EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO
14/10/2016
SECRETÁRIA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

REQUERIMENTO Nº 045/2016

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei abaixo discriminado:

1. ***Projeto de Lei nº 069/2016, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que dispõe sobre a obrigatoriedade da adoção de providências administrativas visando à regular TRANSIÇÃO DE GOVERNO no âmbito dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Tabuleiro do Norte/Ceará e dá outras providências.***

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 13 de Outubro de 2016.